



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 401/2013

Data: 23.12.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 909.392,00 por anulação de dotação e 308.410,20 por superávit financeiro referente cancelamento de restos a pagar de 2012.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º e 6º, da Lei nº 1.803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 909.392,00 (novecentos e nove mil, trezentos e noventa e dois mil reais), na forma abaixo discriminada:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Construção e Aquisição de Bens do Ativo Imob. nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.51.00	Obras e Instalações	102	R\$	234.392,00
12.361.0021.1.008	Construção e Aquisição de Bens do Ativo Imob. nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.51.00	Obras e Instalações	103	R\$	240.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	104	R\$	400.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouro Publico			
44.90.51.00	Obras e Instalações	510	R\$	35.000,00
TOTAL			R\$	909.392,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.028	Manutenção e Revit. do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	101	R\$	10.477,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	101	RS	13.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	101	R\$	8.445,00
12.365.0023.2.076	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil – FUNDEB			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	101	R\$	3.450,00
12.361.0021.1.007	Construção e Aquisição de Bens do Ativo Imob. nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101	R\$	51.200,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

12.361.0021.2.029	Manutenção e Revit. do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%			
33.90.30.00	Material de Consumo	102	R\$	14.600,00
12.365.0023.2.077	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil-O.Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	102	R\$	18.600,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	102	R\$	4.900,00
12.366.0024.2.034	Manutenção e Revitalização das Ações de Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA			
33.90.30.00	Material de Consumo	102	R\$	3.220,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	102	R\$	2.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102	R\$	4.500,00
12.361.0021.1.008	Construção e Aquisição de Bens do Ativo Imob. nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	103	R\$	26.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	104	R\$	100.000,00
12.361.0021.2.030	Manutenção e Revit. do Ensino Fundamental – O.Recursos			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	103	R\$	21.600,00
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	103	R\$	8.990,00
33.90.30.00	Material de Consumo	103	R\$	75.000,00
33.90.39.88	Serviços de Publicidades e Propaganda	103	R\$	11.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	104	R\$	100.000,00
12.365.0023.2.032	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil- Fundeb 40			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	103	R\$	9.000,00
12.365.0023.1.009	Ampliação, Reforma e Aquis. de Equip. p/ Educação Infantil			
44.90.51.00	Obras e Instalações	104	R\$	200.000,00
0604	DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0029.1.010	Aquis. de Bens Imobilizado p/ Dpto de Transporte Escolar			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	102	R\$	100.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	103	R\$	37.000,00
12.361.0029.2039	Manutenção e Revitalização do Dpto de Transporte Escolar			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	103	R\$	6.400,00
33.90.30.00	Material de Consumo	103	R\$	45.010,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DPTO DE LIMPEZA PUBLICA			
15.452.044.2.060	Manutenção e Revitalização do Dpto de Limpeza Publica			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	510	R\$	29.000,00
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouro Publico			
33.90.30.00	Material de Consumo	510	R\$	6.000,00
TOTAL			R\$	909.392,00

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional suplementar por superávit financeiro por anulação de empenhos de restos a pagar no valor de R\$ 308.410,20 (Trezentos e oito mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos), na forma abaixo discriminada:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Construção e Aquisição de Bens do Ativo Imob. nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.51.00	Obras e Instalações	102	R\$	138.661,31
12.361.0021.1.008	Construção e Aquisição de Bens do Ativo Imob. nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.51.00	Obras e Instalações	103	R\$	19.748,89
44.90.51.00	Obras e Instalações	104	R\$	150.000,00
TOTAL			R\$	308.410,20

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9961 de 31.12.2013 – página 25 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 239 de 30.12.2013